



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.562/2020

"DECLARA VACÂNCIA DE CARGO"

Considerando o processo administrativo nº: 009357/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de **GUARDA MUNICIPAL** (nomenclatura anterior: **VIGIA- REGIÃO I**) face ao falecimento do Servidor Público Municipal Sr. **IVALDO CESCHIM**, ocorrido dia 20 (vinte) de maio (05) de 2020, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº 0235490155 2020 4 00074 072 0023314 67, datada de 21 (vinte e um) de maio (05) de 2020, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/05/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal